

DATA DA LEITURA: 10/09/2024		ORGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG/SE									
CODIGO ID 2694		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO Nº 15066/2024-COMPRAS.GOV-SES		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024									
ABERTURA 17/09/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS									
HORA 08:00		VALIDA.PROP. 90 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 15 DIAS									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO 30 DIAS									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 3H;									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA www.licitanet.com.br									
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.7.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.7.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.7.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.8.1	CNPJ. Cod: 6	X			TR 8.2	AMOSTRAS - 05 DIAS CORRIDOS	PODERÁ				
11.8.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.8.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.8.2	CERT. FEDERAL	X			8.3.2 / 8.3.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I				
11.8.7	CERT. ESTADUAL	X			10.8.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				8.3.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	CERT. MUNICIPAL	X			TR 4.1.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.8.6	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
11.8.6	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 4.1.5	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO				
11.8.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.9.2 (2022/2023)	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.9.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
TR 4.1.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 4.1.6	No caso de Isenção de Registro, o fabricante/distribuidor deverá apresentar declaração ou carta que o desobriga a efetivar o referido registro do produto;				PROPOSTA	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.8.2	BULA	PODERÁ				
TR 4.1.3	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO/CATMAT	PROPOSTA				
TR 4.1.3	AFE COMUM - DOU	X									
TR 4.1.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
TR 4.1.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG/SE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 4.1.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				8.3 - A proposta de preços do licitante deverá conter as seguintes informações, quando for o caso: 8.3.1 - Valor unitário e total do item; 8.3.2 - Marca; 8.3.3 - Fabricante; 8.3.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
11.9.2.6.1	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				9.6.1- O lance deverá ser ofertado PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 9.9- O intervalo entre os lances enviados, tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 9.18- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					9.25.2- O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital. 11.2- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 11.18- O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.					
	DOC. FARMACÊUTICO					DECLARAÇÕES			H	P	F
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	SICAF	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
TR 4.1.8	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
TR 4.1.8	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DECLARAÇÃO GERAL	VI/VII/VIII	X			
PÁG 47	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X			EDITAL	DADOS DA EMPRESA	X	X			
11.1.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				EDITAL	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO V	X			
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG/SE	X									
					RECEB. NOME: _____ EM: _____						